1ª Fase da Justiça Federal: 1890 a 1937

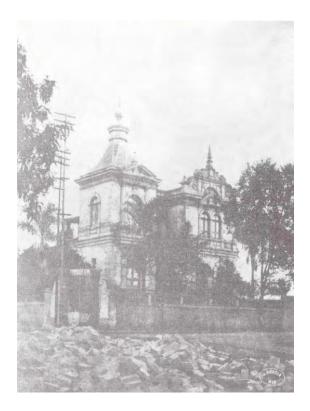
A Justiça Federal foi criada pelo Decreto 848, de 11 de outubro de 1890 (com força de lei), antes mesmo da Constituição Republicana de fevereiro de 1891, e pouco menos de um ano após a Proclamação da República (15 de novembro de 1889). De acordo com o Decreto, a Justiça Federal era exercida pelo Supremo Tribunal Federal e pelos Juízes de Secção (ou juízes federais). Cada Estado e o Distrito Federal contavam com uma Seção Judicial e um só juiz seccional.

Em novembro de 1894, o Congresso promulgou a Lei nº 221, que dispunha sobre a organização da Justiça Federal. Alguns anos depois, a aprovação da "Consolidação das Leis Referentes à Justiça Federal", através do Decreto nº 3.084, de 5 de novembro de 1898, regulamentou todas as disposições sobre a Justiça Federal, inclusive as regras processuais aplicáveis.



A cidade de Ouro Preto, antiga capital do Estado, sediou o Foro Federal até 1899

Os Juízes Secionais - nomeados pelo Presidente da República, a partir de lista formada pelo Supremo Tribunal Federal - tinham que ter, no mínimo, quatro anos de prática de advocacia ou magistratura, e gozavam de vitaliciedade e inamovibilidade. Já os juízes substitutos dos Juízes de Secção tinham um mandato de seis anos.



Foro Federal na Rua Espírito Santo, em 1899

## **Em Minas Gerais:**

A Justiça Federal, em Minas Gerais, teve várias sedes entre 1890 e 1937. A cidade de Ouro Preto, antiga capital do Estado, sediou o Foro Federal até meados de 1899. Há registros de funcionamento da Justiça Federal em Belo Horizonte a partir de setembro de 1899. Uma das sedes da Justiça Federal em Belo Horizonte situava-se na Rua Espírito Santo.

Alguns dos juízes federais da 1ª fase:

- -Antônio Cesário de Faria Alvim;
- -Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira;
- Monteiro de Andrade;
- Edmundo Pereira Lins;
- Sezino Barbosa do Valle;
- -Mendes Junqueira;
- José Augusto de Assis Lima;

- -Coronel Manoel Lopes de Figueiredo;
- Coronel João Ribeiro da Fonseca Vianna;
- Antônio Rodrigues Coelho Junior;
- Carlos Honorio Benedicto Ottoni;
- Manoel Álvares da Silva Campos;
- -Julio Octaviano Ferreira;
- -Rocha Mello;
- -Clarimundo F. Carneiro;
- Henrique Netto de Vasconcellos Lessa;
- Ismael Libânio;
- -Ataliba Sales;
- Oscar Bhering;
- José Ramon de Oliveira;
- Lindouro Augusto Gomes;
- Gentil Romanelli;
- Jarbas Vidal Gomes;
- -Edmundo de Macedo Ludolf.

## Biografias de alguns Juízes Seccionais da 1ª Fase da Justiça Federal



Edmundo Pereira Lins

Edmundo Pereira Lins, filho de Miguel Pereira Lins e D. Antônia Ferreira Campos Lins, nasceu na cidade do Serro, província de Minas Gerais, em 13 de dezembro de 1863. Em 1883, foi professor de português, latim, francês e matemática em Ouro Preto. Recebeu grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em 18 de novembro de 1889. Foi nomeado substituto de Juiz de Secção de Minas Gerais, pelo decreto de 12 de novembro de 1890, quando a Justiça Federal foi organizada pelo Governo Provisório. Achando-se ausente o Juiz Seccional nomeado, Antônio Cesário de Faria Alvim, Edmundo Pereira inaugurou a Justiça Federal em Ouro Preto. Foi exonerado a pedido, em decreto publicado em 15 de março de 1892.

Um dos primeiros Juízes Seccionais dessa fase, Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, natural de São João del-Rei, formou-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de São Paulo. Foi Vereador em Cataguases (MG) e Senador. Ocupou o cargo de Vice-Presidente do Estado de Minas Gerais e exerceu a Presidência interinamente em duas ocasiões. Embora tenha sido convidado para ser Ministro do Supremo Tribunal Federal, preferiu concorrer a uma vaga de Juiz Seccional em Minas Gerais, cargo que ocupou até a sua morte.

O Juiz Seccional Antônio Cesário de Faria Alvim, natural de Piranga (MG), formou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo. Foi Juiz Municipal e Juiz de Direito em Ubá, Santa Bárbara e Muriaé, no Estado de Minas Gerais, e em Santos (SP). O genealogista mineiro Pedro Maciel Vidigal, em seu estudo "Os Antepassados", assim descreveu Antônio Cesário: "A simplicidade de seus costumes e a sua nunca desmentida lealdade lhe granjearam a geral simpatia de todos seus jurisdicionados. Como magistrado, revelou-se digno do desempenho de suas altas funções. Conservou impoluta a sua toga".

Carlos Honorio Benedicto Ottoni nasceu no Serro (MG), em 1846. Formou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1866. Foi Chefe de Polícia em Belo Horizonte, Governador do Ceará em 1883, Juiz dos Feitos da Fazenda Nacional em Niterói (RJ), em 1884, Desembargador da Relação do Rio de Janeiro e Juiz Seccional em Belo Horizonte.



Antônio Cesário de Faria Alvim

## Constituição de 1937 extingue a Justiça Federal

A Constituição de 10 de novembro de 1937, que introduziu o Estado Novo de Getúlio Vargas, excluiu a Justiça Federal dos dispositivos que tratavam do Poder Judiciário. Magistrados com mais de 30 anos de carreira foram aposentados, e os demais, colocados em disponibilidade com proventos proporcionais. Na prática, muitos magistrados, quando não aposentados, por não contarem tempo de serviço suficiente, foram aproveitados na estrutura da Justiça do Distrito Federal ou dos seus Estados.

1937

Capa da edição matutina do jornal "O Globo" de 18 de novembro de 1937



A Constituição de 1946 manteve a exclusão da Justiça Federal de 1º grau, mas criou o Tribunal Federal de Recursos (TFR), que funcionava como segundo grau de jurisdição no tocante às causas que envolviam a União.